

PROJETO DE LEI N° 006/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salitre, as Festas Dos Padroeiros das Comunidades Indicadas na Tabela Abaixo e da outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE – ESTADO CEARÁ,
Vereador Antônio Sílvio Pinto Lima no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no regimento Interno desta casa e demais legislações aplicáveis à espécie faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu apresentei o seguinte projeto lei.

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salitre, as Festa dos Padroeiros das Comunidades Indicadas na tabela abaixo a ser comemorada, anualmente.

Parágrafo único:

Os organizadores da “Festa do Padroeiro” dessas comunidades, tornará pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação das festividades.

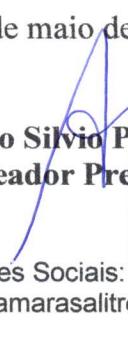
Art. 2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parceiras com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação e realização da Festa do Padroeiro observando-se, para tanto os aspectos de tradição, de história e de cultura do município.

Art. 3º. Em virtude da inclusão de que trata o artigo 1º desta Lei, a tabela Abaixo, com suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMUNIDADE	PADROEIRO	DATA COMEMORATIVA
BAIRRO BARREIROS	SÃO JOSE	19/03
LAGO DOS PAULINOS	NOSSA SENHORA APARECIDA	12/10
SITIO TANQUE NOVO	SANTO EXPEDITO	19/04
SITIO PAPAGAIO	SÃO JOSE	19/03
SERRA DOS CARLOS	SAO JOSE	19/03
AGUA BRANCA	SAO JOSE	19/03

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salitre em 21 de maio de 2025


Antônio Sílvio Pinto Lima
Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Salitre, indico a necessidade de elaboração e apresentação de um Projeto de Lei Municipal que Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Salitre, a Festa do Padroeiro das Comunidades Indicadas na tabela abaixo a ser comemorada, anualmente.

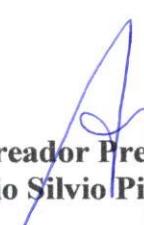
JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei busca restabelecer os aspectos da tradição e da história das Festa dos Padroeiros nas Comunidades do Município de Salitre, incluindo-as no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Apesar do Estado ser laico, é obrigação da municipalidade criar mecanismos de suporte e de parcerias para que os eventos municipais possam acontecer, a título de promoção cultural da cidade, destacando valores tradicionais, culturais, históricos, educacionais, festivos, solenes ou não, independentemente de credo religioso.

E sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Salitre, em 21 de Maio de 2025.


**Vereador Presidente
Antônio Silvio Pinto Lima**